



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Az

028

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Fanecco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 34ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 123/90, dispondo sobre a concessão de gratificação aos servidores municipais da área da saúde. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 123/90, e, ante, a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 124/90, reajustando os vencimentos dos servidores públicos municipais, em 30%, a partir de 1º de novembro de 1990; e concedendo um abono salarial no valor de Cr\$ 3.000,00 a todos os servidores públicos municipais. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 124/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Of. nº 714/90, em atenção ao Requerimento nº 212/90; -

Of. nº 715/90, em atenção ao Requerimento nº 214/90; -

Of. nº 728/90, em atenção ao Requerimento nº 231/90; -

Of. nº 730/90, em atenção ao Requerimento nº 238/90; -

Of. nº 718/90, encaminhando cópia da Lei Municipal de número 2.585/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Comissão Organizadora da 2ª Festa do Peão Boiadeiro de Garça, para as festividades que fará realizar, que...



irá até a data de 02 de dezembro de 1 990. - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para participar do "Encontro" com a Sra. Nair Fleury - Dia: 13.11.90; Local: Ginásio do SESI, em Marília. - - - - -

Convite da Municipalidade de Lins, para a Sessão Solene, ocasião em que será inaugurado o Novo Predio da Câmara Municipal. Dia: 17.11.90 - Horário: às 10:00 horas. - - - - -

Convite da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para participar do 2º Ciclo de Estudos e Debates dos Problemas da Criança e Adolescentes do Estado de São Paulo, que se realizaram nos dias 07 a 09 de dezembro de 1 990. - - - - -

Circular da Assessoria de Recursos Humanos Manager... Ltda, comunicando a realização de vários cursos de interesse da administração publica. - - - - -

Convite da Associação dos Municípios do Centro-Oeste Paulista-AMCOP, para uma reunião, que se realizou no último dia 10 de novembro, em Duartina. - - - - -

Telegrama da Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, comunicando a realização do Curso sobre Regularização, Loteamento e... Desmembramento. Dia: 13 a 14 de novembro de 1 990; Local: Santos. - - - - -

Convite da Comissão Central de Esportes de Garça-CCE, para vários eventos relacionados aos Campeonatos Amador, Rural Aspirante e Rural da 1ª Divisão, que se realizaram no último dia 10 de novembro. - - - - -

Convite do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília, para o 1º Encontro Sobre "Estatuto da Criança e do Adolescentes, que se realizou no último dia 09 de novembro, em Marília. - - - - -

Convite do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília, para participar da inauguração da Subseção Regional de Garça, que se realizou no último dia 09 de novembro. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de outubro de 1 990. - - - - -

Telegrama do Senador Mauro Borges, em atenção ao Requerimento nº 234/90. - - - - -

Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos da Comarca de Garça, em atenção ao Requerimento nº 232/90. - - - - -

Ofício da Diretoria Regional da TV Bauru Ltda., em... atenção ao Requerimento nº 213/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 125/90, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, em 30%, a partir de 1º de novembro de 1 990; e concedendo um abono salarial no valor de Cr\$ 3.000,00 a todos esses funcionários. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 125/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores: - - - - -

Requerimento nº 241/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando à direção regional do Departamento de Estradas de Rodagem uma melhor conservação da estrada que liga Garça à Alvinlândia, que, atualmente, encontra-se esburacada em diversos pontos, comprometendo a segurança do tráfego. - - - - -



Requerimento nº 242/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar - pelo falecimento do Sr. Schubert Souza Neubern. - - - - -

Requerimento nº 243/90, de autoria do Vereador André Luís Rodrigues, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito da possível constituição da Comissão de Educação do Município, conforme convênio firmado com o Governo do Estado, para a implantação e desenvolvimento do Programa de Municipalização do Ensino Oficial. - - - - -

Requerimento nº 244/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações aplausos ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília, pela inauguração, no último dia 09, da sua subsele regional de Garça. - - - - -

Indicação nº 175/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se pavimentar as ruas da Vila Jardim Hilmar Machado de Oliveira. - - - - -

Indicação nº 176/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se providencie a colocação de placas indicativas nos aparelhos de ginásticas instalados ao lado do lago artificial de Vila Williams, contendo informações sobre a correta utilização dos mesmos. - - - - -

Indicação nº 177/90, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, sugerindo no sentido de que se determine urgente limpeza da praça defronte à Estação de Tratamento de Água, na Vila Williams, retirando todo lixo ali acumulado, melhorando os canteiros de flores e plantas ornamentais e ainda providenciando a pavimentação das alamedas internas. - - - - -

Indicação nº 178/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade e conveniência de transferir o ponto de embarque e desembarque do ônibus circular existente defronte o número 483 da Rua Salviano Pereira de Andrade, pois, naquele local, encontra-se também o prédio de um templo religioso, que promove diversas solenidades e a existência do ponto da circular dificulta o estacionamento dos veículos dos fieis. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 241/90 ao de número 244/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 175/90 ao de número 178/90 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelo Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do INTERVALO REGIMENTAL. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves dos Santos, Antonio Alexandre Marques,.....



Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kynita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakude, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 118/90, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de Cr\$ 15.800.000,00, que se destinará à construção, ampliação e reforma de prédios escolares, conforme convênio firmado para a municipalização do ensino. Pareceres das Comissões Permanentes.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 118/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 118/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 118/90.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 122/90, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar de Cr\$ 3.500.000,00 para a verba do Conselho Municipal de Turismo, 3132 - Outros Serviços e Encargos. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 122/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, vou ler o Parecer da Comissão de Finanças, da qual fui o relator, e, depois faremos algumas considerações".

Procedida a leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 122/90, disse mais o orado, Vereador Antonio Alexandre Marques: "Fiz questão de fazer essa leitura para que as pessoas que estão na galeira possam saber, realmente, do que... nós estamos tratando. Agora, gostaria de fazer algumas considerações, explicitando melhor o nosso voto contrário. Sou contrário a essa subvenção, porque entendo, porque entendo e a Prefeitura programou para o ano de 1991 dotativo para as entidades assistenciais no valor de Cr\$ 4.800.000,00. Essa dotação, que ora se faz ao Conselho Municipal de Turismo e que irá ser repassado à Festa do Peão de Boiadeiro, conforme consta da justificativa do Projeto, representa 70% das doações de 1991, e, na minha opinião, é um absurdo. E, como dissemos no Parecer, já que a Prefeitura tem esse dinheiro, poderia repassá-lo diretamente às entidades. Não haveria necessidade de se esperar uma promoção especial para se fazer esse repasse, mesmo porque, segundo levantamos pelo balancete que temos aqui, que é de setembro, até agora, do orçamento em execução de... 1990, a Prefeitura pagou Cr\$ 2.357.000,00. Isso, somando-se às subvenções de Educação, as subvenções de Assistência Social e as...."



subvenções de Saúde. E, se nós restringirmos apenas aquelas de Assistência Social, então, o Projeto leva 500% daquilo que foi entregue este ano às entidades. Até agora foram entregues às entidades Cr\$ 785.000,00. E está querendo destinar uma subvenção de Cr\$ 3.500.000,00 para a Festa do Peão de Boiadeiro. Agora, em relação ao que dissemos também no Parecer sobre a participação das entidades, como foi no ano passado e, segundo nos consta, será também... neste ano, as entidades participarão na medida da venda dos ingressos. Cada entidade receberá um número de ingressos para a sua venda".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "O nobre Vereador poderia me informar se sabe quais as entidades que vão receber ajuda?"

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Não, nobre aparteante. A não ser que a Comissão tenha essa relação. Nós temos, de momento, a relação do ano passado. Então, nós vemos isso: poderá haver, como houve no ano passado, entidade que não recebeu nada, porque não vendeu ingressos e não é só porque não trabalhou, porque não sabia como era isso, porque, no começo, no ano passado, as entidades não sabiam como seria a doação. Então, na realidade, é o seguinte: nem todas as entidades poderão participar, embora saibamos que está aberta para todas; mas sabemos que tem entidades que não tem condição de vender ingressos; então, vai acontecer, em detrimento de algumas, o favorecimento de outras, como houve no ano passado. Então, tentei mostrar aos senhores que é incabível essa subvenção, mesmo porque o sucesso desta Festa não depende da mesma. É uma Festa que, graças ao trabalho da Comissão, de todos que estão trabalhando, já tem sucesso garantido. Inclusive, fala-se que vai dar uma renda líquida de Cr\$ 10.000.000,00. Então, Cr\$ 3.500.000,00, da Prefeitura, no meu modo de entender, não fará falta. Mas esses Cr\$ 3.500.000,00 poderiam ser destinados às entidades, que precisam e muito".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna na discussão deste Projeto de Lei, realmente, é o Parecer contrário da Comissão de Finanças, que analisou a matéria, dando, assim, alguns pontos de vista e até achando que esses Cr\$ 3.500.000,00 poderiam ser encaminhados diretamente para as entidades. Em si, a Festa do Peão de Boiadeiro, em nossa cidade, no ano passado, foi um sucesso, e que houve muitos comentários a respeito de uma verba destinada à Comissão Organizadora. E eu quero dizer, primeiramente, que na nossa cidade de Garça existem centenas de pessoas que trabalham, visando o bem das entidades filantropicas e de assistências sociais. E também de vemos nos preocupar com isso. Sabemos que existem várias prioridades em que poderíamos esse dinheiro. Mas, em si, de Cr\$ 3.500.000,00, poderão vir Cr\$ 10.000.000,00. E as entidades poderão ter uma doação maior, do que Cr\$ 3.500.000,00. Acho eu que a Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro precisa desse dinheiro. Toda Comissão Organizadora, que começa sem nada, precisa de doativos, de subvenções, para se organizar. Então, dentro dessa ideia, sou totalmente favorável a essa subvenção. E, diante do manifesto do nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, também entendendo que, realmente, o Projeto de Lei, ora em discussão, dispõe sobre abertura de um crédito para o Conselho Municipal de Turismo. E pretendo apresentar uma Emenda, já designando o crédito para a Festa do Peão de Boiadeiro da cidade de Garça. Essa seria uma Emenda minha no parágrafo 1º do Projeto de Lei. E, como se trata de... dinheiro público, embora reconhecendo a responsabilidade e idoneidade da Comissão Organizadora dessa Festa, eu pretendo colocar um parágrafo 2º, dizendo o seguinte: A Comissão Organizadora da Festa



do Peão Boiadeiro da cidade de Garça, fica compromissada em destinar igual importância percentual, com base de cálculo à entidade filantrópica de Garça, constante da peça orçamentária do Município para o exercício de 1991. Então, esses Cr\$ 3.500.000,00 serão revertidos às entidades filantrópicas, num todo e percentualmente calculados de acordo com o que o Município dá de subvenção às entidades filantrópicas. Acredito eu que nos não estamos mexendo, aí, numa situação generalizada ou deixando alguma entidade de fora dessa subvenção".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para ajudá-lo: essa relação consta do anexo II da Lei nº 2.549/90".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Justamente. É uma Lei que favorece as entidades filantrópicas".

O Vereador Olívio Turatto, aparteando: "Desde que V. Exa. disse confiar na idoneidade dos membros da Comissão, entendo ser desnecessária a apresentação da sua Emenda".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Realmente, se assim fosse, nem precisaria ter uma Câmara Municipal para fiscalizar coisa nenhuma".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "A Festa, de repente, poderia dar prejuízo. Mas informo a V. Exa. que, caso a Festa dê prejuízo, as entidades receberão sua parte, graças ao empresário Antonio Marangão".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Isso, eu desconheço, nobre aparteante".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "O aparte do nobre colega George Antonio Nogueira mostra bem a que tipo de coisa fica exposta a participação da Prefeitura. É promoção pessoal de determinada pessoa. Não estou dizendo da Comissão. Mas de determinada pessoa, que quer fazer política em cima de doações".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acredito eu que a Festa do Peão de Boiadeiro, não querendo, aí, tomar partido de quem quer que seja, do ano passado, teve um êxito e favoreceu as entidades filantrópicas. E nós, da Câmara Municipal, começamos a debater, a discutir, a virar e desvirar, o que é que vai acontecer? De repente, uma Comissão Organizadora vai achar muito polêmico o assunto, muito burocrático, e vai discutir simplesmente de se fazer uma Festa, que seja em promoção de quem for, que agrada o povo. E o povo gosta disso. O povo vai lá e gasta dinheiro e promove as entidades filantrópicas".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para lembrar: esse povo também vai pagar o ingresso".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "É um meio de colaboração do povo, também, diretamente, nobre aparteante. Enfim, vamos esquecer esse negócio de promoção, porque pegou moda de que todo mundo quer a sua promoção. Realmente, todo homem quer se promover. Qual dos homens, dentro desta Casa, que não quer promoção? Acredito que todos querem. Então, se alguém quer se promover, mas que está fazendo negócio para o bem das entidades, para o bem da nossa cidade, vamos promovê-lo. Sou a favor do Projeto de Lei, com a Emenda que apresentei".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para fazer a declaração do meu voto e também deixar bem claro que, ao me manifestar na Comissão de Justiça, propondo a aprovação pelo mérito do Projeto, havia tomado uma decisão que não é passível de ser modificado pelos simples fatos de, nesta noite, o Vereador Luiz Kunita... tenha apresentado uma Emenda, que, no meu entender, modifica completamente o trabalho proposto pela Comissão Organizadora. A Emenda



diz que a subvenção e o auxílio a ser destinado pela Festa será rateado por todas as entidades que constam da peça orçamentária. Isso é imiscuir no trabalho da Comissão. É tolher o trabalho da Comissão. A função desta Casa é aprovar ou negar o recurso. Por outro lado, entendo procedente o reclamo do Vereador Antonio Alexandre Marques, porque, realmente, o Executivo não destinou recurso suficiente, como subvenção, para as nossas entidades assistenciais. Mas esse assunto não deve ser confundido. Não há porque, nesta noite, quando nós votamos um Projeto, de crédito, que tem por objetivo a divulgação de nossa cidade e propiciar entretenimento a nossa população e a destinação desse recurso, da sobra líquida da Festa, é uma decisão da Comissão Organizadora, como já foi feita no ano passado. Por isso, eu entendo que a Emenda apresentada não tem razão de ser. Os prezados colegas são a favor ou são contra o Projeto, mas sem querer modificar aquilo que está sendo decidido pela Comissão, que é integrada por pessoas que não vejo segundas intenções em nenhuma delas, que estão doando o seu tempo, que não é barato, para trabalhar por uma Festa que não dá promoção pessoal para nenhum dos membros da Comissão".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para discordar de V. Exa. em relação ao discutirmos ou não o fato da doação às outras entidades. Me parece oportuno que sempre que falamos em doação para as entidades, sempre que falamos nisso, o Sr. Prefeito diz que não tem condição financeira. E sempre que se pede outras coisas, também, não se tem condição financeira. E, por exemplo, estamos tentando fazer uma ciclovia, para o Distrito Industrial, e não se tem verba".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Eu acho que fui muito claro. Eu disse que V. Exa., nobre apárteante, tem razão quando coloca as coisas nesses termos, que o Sr. Prefeito tem negado recursos para as entidades, só que, nesta noite, nós não estamos discutindo a abertura de crédito e nem destinação de subvenções para as entidades sociais. Este crédito, através da decisão da Comissão, a sobra líquida proveniente da Festa, vai ser destinada para as entidades. Quais as entidades? Aqueles que se interessaram em vender ingressos da Festa. Acho que é uma decisão coerente da Comissão. E não há porque o Legislativo aprovar uma... Emenda e que vai interferir no trabalho da Comissão. Simplesmente esse aspecto que eu estou condenando na Emenda, porque ou nós... aprovamos o crédito ou nós negamos o crédito. Eu, como me manifestei na Comissão de Justiça, sou favorável, porque, se no ano passado, se destinou Cr\$ 70.000,00, naquele tempo, o que se distribuiu para as entidades foi cinco vezes esse valor. Então, eu acho que não há porque se negar esse crédito".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para ratificar o que já disse. Eu tenho total confiança na Comissão e já disse que a Festa terá êxito, com a participação da... Prefeitura ou não. E sei que V. Exa. não está dizendo isso, mas... quero deixar bem claro: eu não fiz qualquer alusão a demérito aos membros da Comissão; eu disse que tem outras pessoas que podem querer se promover e não a Comissão".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Mas foi mencionado o fato de que se está fazendo promoção pessoal e não se disse quem".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Vamos ser claro: é o Sr. Marangão, conforme disse o companheiro George Antonio Nogueira".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Perfeitamente. Então, agora, a coisa ficou devidamente colocada, nobre apárteante".



O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Assim a cidade tivesse outras pessoas como Antonio Marangão, dispostas a fazer promoção pessoal da forma que ele fez". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: Obrigado, pelo aparte. Mas o problema que nós estamos discutindo é um crédito especial, a ser destinado a ser destinado para uma Festa de cunho filantrópico, e que se está vendo no horizonte que vai ser um sucesso. Mas é preciso que a Comissão tenha certeza do que está fazendo. Foi colocado pelo Sr. Prefeito, no ano passado e colocado neste ano, que a Festa pagaria o "show" e esse "show" vai ser pago pela Festa. E o segundo seria pago por recurso através da subvenção da Prefeitura. E a finalidade desse recurso é para pagar esse segundo "show". De modo que é uma coisa feita às claras, sem nenhum subterfúgio. E não vejo outras razões a não ser que - volto a repetir - o nobre relator da Comissão de Finanças, Vereador Antonio Alexandre Marques, tem razão, quando se insurge com os poucos recursos que o Sr. Prefeito coloca na peça orçamentária destinados às entidades assistenciais de nossa cidade. E, em questão política, aproveito para lembrar que, hoje, entrou nesta Casa um Projeto de Lei, que deve ser em torno de Cr\$ 2.400.000,00. É um abono de Cr\$ 3.000,00 ao funcionalismo municipal, que tem uma finalidade única e exclusiva de promover a candidatura do Sr. Fleury. E nós estamos sabendo que o Sr. Prefeito vai pagar esse abono no dia 23 do corrente mês. E quanto a essa situação, eu me insurjo. E aproveito da tribuna para dizer: esse sim é um Projeto Político e atesolicito ao Presidente da Comissão de Justiça que não distribua esse Projeto, para impedir que o Sr. Prefeito faça isso às vésperas da eleição". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Só para completar: nós já dissemos aqui que esse é o famoso abono eleitoral". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Pois é, nobre aparteante. Essa é uma situação que aproveito para fazer essa manifestação, para que amanhã ninguém diga que estou do lado ou do outro. As minhas posições, nesta Casa, sempre foram claras. Me manifestei, antecipadamente, porque sei que o Presidente da Comissão de Justiça já distribuiu o Projeto para ele mesmo. Então, nobre colega, vamos segurar esse Projeto, para que o Sr. Prefeito não tenha condições de fazer esse abono político no dia 23, para levar o funcionalismo a votar no seu candidato". - - - - -

O Vereador Andreilino Aleves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu venho à tribuna para antecipar a minha posição. Na Comissão de Justiça, nós acompanhamos o raciocínio, a colocação, o parecer dos colegas. Na Comissão de Finanças, da qual eu faço parte, acompanhamos não só as colocações feitas aqui como também no Plenário pelo nobre relator desse Projeto, o nobre colega Antonio Alexandre Marques. Antecipo a minha posição, dizendo que sou favorável ao Projeto. E alguém poderia dizer: por quê votou contrário, junto com a Comissão? Pelos seguintes motivos: primeiro, porque somos três na Comissão e o meu voto seria voto vencido; segundo, foi com intuito de agilizar a tramitação do Projeto; e, em terceiro, eu diria que respeito a colocações do nobre colega, que foram muito bem colocadas, mas volto a reiterar as colocações do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, quando dizia que as colocações são reais, mas que a hora era imprópria para se discutir nesse sentido. De minha parte, diria que a Prefeitura não está fazendo nada mais do que adiantando ou empregando o dinheiro, com o retorno maior. E essa sobra, esse valor a mais seria, seria distribuída para as entidades. Então, não vejo porque de nós, Vereadores, não aprovarmos esse crédito. E, com...."



respeito à Emenda do nobre colega Luiz Kunita, eu diria que essa. Essa Emenda pode prejudicar o que foi pré-programado pela Comissão Organizadora. Então, sou pela aprovação do crédito e sou pela rejeição da Emenda".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu venho a esta tribuna para defender a ideia do nobre Vereador Luiz Kunita, com relação a sua Emenda, porque, como bem disse o nobre companheiro Antonio Alexandre Marques, quando se pede dinheiro para a Assistência Social ao Executivo é sempre um tiro na água. Mas para o pão e circo a coisa funciona. Para pão e circo é fartura. Então, vejo aqui a posição Antonio Alexandre Marques, com relação a sua defesa de que esse... fosse diretamente destinado às entidades. Agora, vamos para outro lado. Nós sabemos que o Sr. Prefeito jamais daria esse dinheiro para as entidades assistenciais. E digo jamais, porque, para o ano que vem ele está dotando todas as entidades assistenciais com Cr\$ 2.960.000,00. Então, para a Assistência Social, não chega a... Cr\$ 3.000.000,00. E quando se vai dar para o pão e circo são Cr\$ 3.500.000,00, hoje. Mas não sou contra não, porque esse dinheiro não iria para as entidades assistenciais. E o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza esteve aqui e disse que nós não temos nada a ver com isso. Nós temos sim, porque o dinheiro é do Município".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "V. Exa. é o autor da Emenda. O nobre Vereador Luiz Kunita só apresentou-a. Então, gostaria que V. Exa. assumisse a paternidade da Emenda".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "V. Exa. deve ter bola de cristal. V. Exa. é um mago. Transforma muita coisa em muita coisa. V. Exa. tem essa prerrogativa. Tem essa facilidade. Mas isso não implica em nada. Se a Emenda é dele ou minha, o que vai mudar isso? Ela é minha também, porque eu comungo com a ideia dele. E V. Exa. deveria ser favorável também, porque o Hospital São Lucas recebeu 1% da verba do ano passado. E V. Exa. trabalha no Hospital São Lucas. Participa daquela Diretoria. Então V. Exa. deveria estar de acordo com essa Emenda. A Emenda do Vereador Luiz Kunita diz o seguinte: que a Comissão deveria se ater a distribuir apenas o valor que o Município está dando. Nada mais que isso. Então, o Vereador Luiz Kunita está colocando condição para o dinheiro público. E eu não acho que isso tenha algum problema, que tenha algum envolvimento no trabalho da Comissão, que isso tenha algum impedimento".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O melhor conselheiro do bom senso não é a exaltação. V. Exa. se esquece que esse Projeto é até ilegal, porque não é crível que se obrigue uma entidade particular a fazer a distribuição do recurso que lhe é entregue, para fazer uma festa, para quem nós entendemos que ela deva fazer. Então, a forma legal, que esse Projeto, que esse caminho buscado, sutante a legalidade da Emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita, porque, esse caminho, não é crível que V. Exa. obrigue alguém a destinar o recurso".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Eu não concordo com V. Exa., porque ninguém é obrigado a aceitar esse recurso com essa condição. A Comissão pode muito bem dizer: não aceitamos a condição e não aceitamos o dinheiro. Não concordo também que essa Emenda seja ilegal, de forma alguma. Isso é ponto de vista de V. Exa".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O que o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse, agora, a V. Exa. de que o Município não pode destinar subvenção e mandar que essa subvenção seja cumprida".



O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Nobré-
aparteante, como V. Exa. de ve saber, as entidades, anualmente,...
prestam contas das subvenções que recebem".

Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. é presidente de uma
entidade filantrópica e sabe que todo ano, até o mês de março, é
obrigatoria a prestação de conta e, inclusive, a verba, aí, de de-
terminados gastos".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Obriga-
do, pelo aparte".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "
"O Vereador que me antecedeu está confundindo subvenção com auxí-
lio. Essa subvenção que se destina à entidade e que tem que pres-
tar conta para o Tribunal de Contas não tem nada a ver com o auxí-
lio que está sendo destinado para a Festa do Peão, da qual ela não
vai prestar contas para o Tribunal de Contas. Ela vai prestar con-
tas para a Prefeitura, para o Conselho Municipal de Turismo e ja-
mais para o Tribunal de Contas".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Eu até-
acho que isso não tem nada a ver, pois prestar conta para Prefeitu-
ra, para o Tribunal de Contas, moralmente, dá na mesma".

O Sr. Presidente: "Pela ordem com a palavra, o nobre-
Vereador Luiz Kunita".

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Requeiro a retira-
da da Emenda, de minha autoria, porque a Comissão não tem nada a
ver com bate-papo aqui e nós devemos fazer a subvenção à Comissão.
Então, vamos retirar a Emenda e votar o Projeto na íntegra".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Certo...
A gente tinha conversado isso. Agora, gostaria que ficasse aqui,
para a Comissão, uma sugestão. O ano passado, teve entidade que...
não recebeu. Mas não recebeu por quê? Porque ela não tem uma dire-
toria. Ela não tem condição de colocar seu pessoal na rua para ven-
der ingressos. Agora, não é justo que ela não receba. Por exemplo,
a Creche Dona Maria Leonor não recebeu nenhum centavo. É uma cre-
che que tem mais de 200 crianças lá. Mas não tem uma diretoria. Não
concordo que essa entidade não venha a receber isso, não venha a
receber uma participação. E eu sei o que muita gente está pensando,
aqui dentro. Eu sei. Mas não importa. Essa é a minha maneira de...
pensar. Eu sou favorável que se dê esse dinheiro a essa Comissão...
Essa Comissão é constituída de pessoas idôneas, pessoas que são re-
conhecidas como pessoas que sempre prestam serviços às entidades
assistenciais. Não se trata disso. Apenas se trata da forma de dis-
tribuição desse dinheiro. É isso que a gente gostaria deixar aqui
colocado. Logicamente, pelo menos, esse dinheiro que será repassa-
do pela Prefeitura. É isso que eu tenho a colocar para os senhores".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tri-
buna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiro, queremos esclarecer
aqui que, quando assinamos o Parecer, cujo relator foi o nobre Ve-
reador Antonio Alexandre Marques, contrário à doação dessa verba,
não estamos aqui dando Parecer sobre a Festa do Peão de Garça e,
muito menos, sobre a Comissão que dirige essa Festa, cujos membros
tenho o maior respeito e são todos meus amigos. Todos eles têm con-
tribuído para as promoções que são feitos nesta cidade e me ajudá-
ram, particularmente, durante 9 anos em que fiz parte da direção
do "Lar dos Velhos". Entendemos que, realmente, não seria necessá-
ria essa verba para o êxito dessa Festa. Acho até que o mérito da
Comissão seria muito maior se tivesse sem ela. Entendemos. Entende-
mos que, atrás de um Projeto, que destina uma verba para uma Festa,
a priori, não é uma benemerência, é uma Festa da população de Gar-
ça. Devemos ressaltar que não é uma festa para os mais pobres, não.



Se no "show", em que será pago com essa verba, ainda fosse de portões abertos, talvez, a gente pudesse entender que seria uma festa publica, mas não se tem informação que seja". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Aproveito para informar V. Exa. que na primeira noite vai haver um "show" com portão aberto". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. Entendemos que essa Festa é apenas um subterfugio para a distribuição política. O companheiro Luiz Kunita disse que todos querem se promover, que todos têm vontade de se promover. Acho até natural isso. Só que, quando se faz essa promoção, que se faça com o dinheiro pessoal e não com o dinheiro público. Para mim, lembra, realmente, a política de Roma, das antigas Romas, em que se fazia a Festa do Pão no Circo, em que se distribuía Festa e Pão. Tinham-se os Conselheiros, que se acomodavam a vida de cada Conselheiro, para que se votasse favorável e tirasse a consciência do próprio Rei de fazer a Festa do Pão e Circo. Acho que somos Conselheiros nesta Casa, que estamos votando uma verba com essa finalidade. Sou contra o Projeto por esse aspecto. Não havia necessidade nenhuma de ter essa verba publica, quando vivemos numa era paupérrima, em que os compromissos que Governo Assume nas suas propagandas políticas, de educação e saúde, nós não precisamos sair de Garça para saber que tudo isso é mentira e que falta remédio, e que falta giz na escola, e que a merenda escolar - isso na semana passada, não estou falando sobre hipotese - distribuiu-se um ovo cozido para crianças. Então as verbas são mal distribuidas. É isso que nós defendemos. Quer dizer, não se corrige os defeitos econômicos, políticos do Município, para não falar do Estado e coisa, fazendo uma doação, usando de subterfugios. Nesse aspecto somos favoráveis ao Parecer, que já assinamos e declaramos o voto nosso contrário ao Projeto e a qualquer... Emenda que possa aparecer". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para justificar o meu voto. Garça sofre, atualmente, uma grave crise econômica e social. As entidades assistenciais têm grande dificuldade de conseguir subvenções junto ao Poder Público. O povo de Garça não tem oportunidade de lazer. Nem cinema nós temos. Quando é época de campanha política, ainda, aparece a oportunidade para assistir... "shows". Ora, se agora surge uma Comissão que está trabalhando gratuitamente de promover, em nome da cidade, criar a oportunidade de lazer para o povo e ainda a oportunidade de se conseguir subvenção para as entidades de assistência social, eu não só voto favorável como me coloco à disposição da Comissão para o que puder colaborar".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois daquela maravilha do encerramento da Festa do Peão, do ano passado, a gente não encontra maneira de votar contra este Projeto de Lei. Agora, há pontos que a gente discorda, porque a Festa do Peão, em si, é um sucesso, ainda mais com a presença de vários artistas de renome. O povo quer estar presente na Festa. Inclusive, onde não existe condução, já estou pedindo que se coloque condução, para que o povo possa assistir a exibição dos artistas que estão em Garça, principalmente. Discordo também da maneira como estão sendo vendidos os ingressos, porque, se a pessoa não comprar antecipado o ingresso para um determinado dia, ele vem num outro dia. Não adianta, então, as entidades venderem os ingressos antecipadamente. O povo vem mesmo à Festa. Daí, eu sugerir, para o futuro, que todas as entidades participassem pelo menos nessa subvenção que a Prefeitura destina para a realização..."



dessá Festa, independentemente de participar na venda desses ingressos".

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "A preocupação de V. Exa. é válida. Mas fui informado pelo Presidente da Comissão Organizadora da Festa que nenhuma entidade assistencial vai ficar sem receber sua parte da renda a ser auferida pela venda dos camalotes, independentemente de participar ou não da venda dos ingressos".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Eu agradeço o aparte. Então, tomara que a Festa seja um sucesso, como ocorreu no ano passado, porque as entidades assistenciais de Garça tanto precisam desse auxílio".

O Vereador Olívio Turatto, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz a tribuna é exclusivamente para declarar o meu voto favorável a este Projeto de Lei, porque, como já disse num aparte, confio na Comissão, que é constituída... por homens honestos e que estão trabalhando, há cerca de dois meses, para ajudar alguém que tem necessidade. Por isso, eu voto favorável ao Projeto".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. ouviu alguma alusão a algumas pessoas da Comissão?"

O Vereador Olívio Turatto: "Não estou dizendo que V. Exa. disse algo a respeito".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Estou apenas perguntando".

O Vereador Olívio Turatto: "Eu não estou dizendo que alguém disse a respeito da Comissão".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Nem eu estou dizendo que V. Exa. falou que eu falei".

O Vereador Olívio Turatto: "Tudo isso, que eu estou dizendo, é um ponto de vista meu".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Estou perguntando se alguém fez alguma alusão a respeito da Comissão".

O Vereador Olívio Turatto: "Ouvi".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Pode dizer quem foi?"

O Vereador Olívio Turatto: "Estou aqui para declarar o meu voto..."

O Sr. Presidente, intervindo: "A Presidência informa que não podemos ter debates em apartes. Faça a pergunta e aguarde a resposta".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. pode indicar quem disse que a Comissão não é digna?"

O Vereador Olívio Turatto: "Não estou dizendo que alguém aqui disse que a Comissão é desonesta".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Ah, bom".

O Vereador Olívio Turatto: "V. Exa. tem a sua opinião e eu tenho a minha, nobre apartante. E eu não estou lhe pedindo que vote favoravelmente ao Projeto. Eu sou favorável ao Projeto, porque já disse e repito: confio na Comissão".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "V. Exa. me concede um novo aparte?"

O Vereador Olívio Turatto: "Não lhe concedo o aparte. E meu muito obrigado".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esta noite nós estamos aqui discutindo alguma coisa que, por aquilo que nós estamos observando, vai se tornar tradição no Município, que é a Festa do Peão de Boiadeiro. E, se a gente recordar, a 1ª Festa foi praticamente organizada..."



pelo Vereador Olívio Turatto e por minha pessoa num terreno próximo à antiga Estação da Fepasa, com a ajuda do Mário Sérgio e do... "Alemão" lá de Vera Cruz. Foi uma Festa humilde, por sinal. Mas, - enfim, é uma coisa que vai se tornando tradição em Garça. Por isso, acho que até que o Sr. Prefeito deveria ter uma preocupação e fazer constar essa doação no orçamento. Mas, enfim, eu gostaria de colocar aos senhores o seguinte: a discussão sempre traz bons frutos. Todos que, aqui, ocuparam a tribuna demonstraram algum ponto de razão em suas colocações. Na, realidade, no ano passado, eu votei... contrário. E o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza me dizia que o lucro vai ser três vezes mais daquilo que nós estamos votando hoje. Na época, eu até duvidei. Depois, eu verifiquei que S. Exa.... tinha razão. Desta vez, observando a posição da Comissão de Finanças, na pessoa do Vereador Antônio Alexandre Marques, concluo também que ele tem perfeita razão. Toda razão, em suas colocações. Porém, um detalhe colocado pelo Vereador José Alcides Faneco, me chamou a atenção. Esses Cr\$ 3.500.000,00 não serão doados às entidades assistenciais. Só serão doados através da Festa do Peão de Boiadeiro. Isso é fundamental para analisarmos o Projeto. O Vereador José Alcides Faneco afirmou que o Sr. Prefeito nunca irá conceder subvenção de Cr\$ 3.500.000,00 às entidades assistenciais, de forma direta. Então, é uma forma de nós doarmos a essas entidades, através da Festa do Peão de Boiadeiros. Essa colocação é importante. E as entidades, segundo as informações que eu obtive, estão... precisando, demais, desse auxílio. Então, vamos aprovar a verba. - Desta feita, então, eu vou votar favorável ao Projeto. E eu me reservo o direito de, após a Festa acontecer se alguma injustiça... acontecer na distribuição desse dinheiro, eu voltarei à tribuna e dizer que a coisa não andou da maneira que eu esperava. Mas tenho certeza que tudo acontecerá dentro da normalidade". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Da mesma forma como fizeram os que me antecederam nesta tribuna, eu gostaria também de declarar, - aqui, o meu voto, que será contrário ao Projeto. Votarei contra e explico as razões. Nós não estamos, conforme já foi dito anteriormente por vários colegas, julgando a Festa do Peão de Boiadeiro e muito menos a Comissão Organizadora desse evento, cujos membros de vem ser da maior capacidade. Nós temos que aqui analisar sob ponto de vista do dinheiro público. E, quando se trata de dinheiro público, tem que ser dado o devido valor e tem que ser tratado com muita seriedade. Nós vemos, a par do que foi colocado pelos companheiros Antônio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira e outros e outros que me antecederam na tribuna, que além das entidades assistenciais, temos graves problemas, especialmente, no setor da... educação, no setor de saneamento básico e em muitos outros setores. E a gente vê que pouca verba é canalizada para esses setores. Para me ater à educação, nós tivemos aqui, numa atitude até pioneira, - por parte do Sr. Prefeito Municipal, a aprovação do recurso de Cr\$ 1.000.000,00, que foi dividido entre todas as entidades educacionais de Garça. Agora, se poderia até falar que foi construída sala, foi construída uma porção de outras coisas. É claro que isso ocorreu. Mas, se não fossem feitas, haveria uma saturação da escola, o que inviabilizaria o seu próprio funcionamento." - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, apartando: - "Temos, hoje, um Projeto, pedindo crédito, só para a educação, no valor de Cr\$ 15.800.000,00". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: - "É exatamente isso que eu estava dizendo. Agora, eu acho que a Festa do Peão deve ser realizada, mas como iniciativa particular, a "



nível empresarial, porque o ingresso é cobrado. É o Poder Público, nesse momento, acho que não deve entrar, a não ser que todos os setores, a que já me referi, já tenham sido atendidos". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Eu disse que, quando se trata de Pão e Circô a coisa funciona e isso vem a calhar com que V. Exa. está colocando. Essa verba que o nobre Vereador falou é repasse do Estado. O Sr. Prefeito, como já coloquei, está prevendo Cr\$ 2.960.000,00 para todas as entidades assistenciais do Município e vai gastar com o Centro Esportivo e Social, que é diversão, quase Cr\$ 17.000.000,00, como se pode verificar no orçamento. É só para ilustrar o que V. Exa. está colocando". - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Exatamente. Para complementar, ainda, eu vi na relação do compa- nheiro Antonio Alexandre Marques as entidades que irão receber o auxílio. Por exemplo, o Colégio Santo Antonio vai receber Cr\$.... - 160.000,00. A Escola Agrícola, que é uma entidade pública, recebeu Cr\$ 16.000,00. Então, é uma coisa assim completamente às avessas - daquilo que deve ser o objetivo do dinheiro público. Para finali- zar, reafirmo o meu voto contrário ao Projeto, em razão da defasagem e outras distorções que nós temos no nosso Município". - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sem mais delongas, é de se ver que o Projeto foi discutido exaustivamente. Então, o que importa, agora, é o voto. O nosso voto é totalmente favorável a Festa do Peão, a verba, pois achamos que estava no plano da nossa comunidade; todos já esperavam que iríamos contar com essa verba. Sabemos que teremos na próxima gestão, com o auxílio da Câmara, mais 50.000 BTNs para a futura Comissão Organizadora da Festa do Peão e que esse dinheiro multiplicado seja repassado para as nossas entidades assistenciais. Estamos aqui para ajudar a Comissão, que é importante. A minha parte já fiz e a Comissão sabe. E aqui estamos para ajudá-la mais. Isso é de interesse da comunidade, da população, principalmente, da população carente". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 122/90, passou-se à votação do Parecer contrário da Comissão de Finanças. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a votação nominal do Parecer acima referenciado. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Parecer contrário da Comissão de Finanças, em votação nominal, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

Diante do acima exposto, a seguir, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 122/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 122/90. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 241/90 ao de número 244/90. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer: - - - - -



2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e; - - - - -

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 121/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para denominar de "João Nunes Miranda", a escola localizada no Jardim São Lucas. Parecer da Comissão de Justiça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Requeiro o adiamento, por duas Sessões, da discussão e votação... deste Projeto de Lei, porque, no Projeto de Lei nº 120/90, com o mesmo objetivo, o Sr. Prefeito me respondeu que a competência é do Município. Mas nós estamos achando que a competência para denominar o referido prédio público, objeto deste Projeto, é do Estado. A minha proposta, então, é pelo adiamento da discussão do Projeto, até que se defina a situação". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem: "Apenas para colaborar com o pedido formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: já existe uma escola, que leva o nome de "João Nunes Miranda", que não é escola que consta no Projeto. Então, nós ficaríamos com duas escolas com o mesmo nome". - - - - -

A seguir, pois, em votação o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento, acima referido, e, em consequência, determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 121/90. - - - - -

OBSERVAÇÃO: registre-se, em tempo, que na votação nominal do Parecer contrário da Comissão de Finanças, relativo ao... Projeto de Lei nº 122/90 - Item II da Pauta -, os fatos seguintes:

1. Votaram contrariamente (ao Parecer) os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 12 (doze) votos; - - - - -

2. Votaram pela manutenção (do Parecer) os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marquês, Diogo Sebastião de Oliveira e José Alcides Faneco, totalizando... 04 (quatro) votos. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, quero lembrar que a Comissão de Justiça, ao se manifestar no Projeto que de no mina uma escola pública de "João Nunes Miranda", entendeu que o prédio era da EMEI do Jardim São Lucas e não o prédio novo que está ora em construção, que é uma escola estadual, pois o Projeto... deixa dúvida quanto a sua localização. E a Comissão se manifestou como se fosse a denominação daquela prédio público. E num outro assunto, no Projeto que tratava do Jardim dos Eucaliptos, como relator da Comissão de Justiça, pedi informação ao Sr. Prefeito. E, hoje, essa informação chegou à Casa e que diz respeito a definição da competência de se denominar um prédio público. A propósito,...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

043

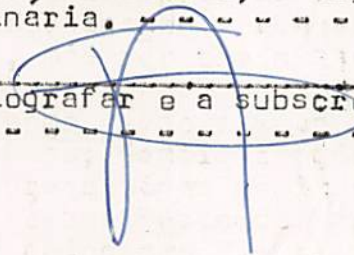
nós entendemos que a competência da denominação do prédio público, de propriedade do Estado, é do Estado. Devo, em seguida, manifestar, mais uma vez, que na condição de que discutimos acerca da verba da Festa do Peão, me coloco frontalmente favorável a colocação feita pelo relator da Comissão de Finanças e por meus demais companheiros, pois é uma posição que sempre defendi, de que o Sr. Prefeito não vem destinando verba suficiente para as nossas entidades assistenciais, mas não era nesse Projeto, de nº 122/90, devíamos barrar ou tentar fazer com que o Sr. Prefeito, enfim, destinasse o recurso, como disse o Vereador José Alcides Faneco, não... fosse a Festa do Peão, jamais chegaria às nossas entidades. Então, fica muito bem clara a minha posição, embora eu não endosse a colocação de que essa é uma Festa de Pão e Circo. Não é, porque esse Vereador fez essa colocação disse, primeiramente, que essa Festa não era destinada aos mais humildes. E eu acho que, se ela fosse de Pão e Circo, ela seria destinada aos mais humildes. Mas, mais uma vez, a Casa firma sua posição de independência e eu quero que fique muito claro que não endosso a tomada de posições políticas do Sr. Prefeito. Entendo que o abono a ser pago na véspera da eleição é uma forma de enganar o servidor público e induzi-lo a votar no candidato do partido oficial, que vem usando a máquina de uma forma despudorada".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria apenas falar a respeito do Requerimento, que foi elaborado por mim, questionando o Sr. Prefeito sobre as placas colocadas nas obras que são feitas na cidade. Eu reiteiro aquilo que falei: essas placas se prestam mais a propaganda do que informação, mesmo porque o Sr. Prefeito deu mostra de que ele gosta muito de fazer isso".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ao falar em Pão e Circo, eu apenas quis justificar o seguinte: "por que não se investir no que, realmente, há necessidade de ser feito?" Não tenho nada mais a dizer e... muito obrigado".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO